



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES

EM 25/06/15

*[Handwritten signature]*

**DECRETO Nº 6237, DE 24 DE JUNHO DE 2015**

**Altera o artigo 1º do Decreto nº 6150/2015.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O artigo 1º do Decreto nº 6150/2015 passa a vigorar acrescido dos projetos, na forma a seguir, a serem apoiados pelo Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEADM, no âmbito do Município da Serra.

PROJETO APOIADO	ÁREA DE INVESTIMENTO	DIRETRIZ(ES)	PRIORIDADE(S)
Drenagem e pavimentação da Rua 14, nº 15, Travessa Santa Luzia, Beco 1 e 2, no Bairro das Laranjeiras e Rua Nossa Senhora do Rosário e Santa Linduína no Bairro São Francisco – Região de Jacaraípe.	Infraestrutura urbana	Dec. nº 3502-R/2014 artigo 2º, I	Dec. nº 3502-R/2014, artigo 3º, III
Drenagem e pavimentação da Rua das Garças, no Bairro Porto Canoa.	Infraestrutura urbana	Dec. nº 3502-R/2014 artigo 2º, I	Dec. nº 3502-R/2014, artigo 3º, III

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 24 de junho de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal

jmm